



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA-GERAL**

**PORTARIA N.º 123/2010 – DG**

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, XXXIV, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008), e tendo em vista o que consta do PAE n.º 2758/2010 (prot. 6517),

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor LEANDRO ROBERTO CORRÊA VILARINHO, Analista Judiciário – Área Judiciária, matrícula n.º 309.18-00115017, do Quadro de Pessoal do TRE/RJ, em exercício provisório neste Regional, para exercer, como substituto eventual, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular e na vacância do cargo, a Função Comissionada – FC.3 de Assistente III, do Gabinete n.º 01 dos Juízes da Corte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n.º 072/2009-DG, de 18/03/2009 (DJE: 23/03/2009).

Natal, 18 de maio de 2010.

*Andréa Carla Guedes Toscano Campos*  
Andréa Carla Guedes Toscano Campos  
Diretora-Geral